



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

**Lei Municipal nº 1799/2020, de 21 de outubro de 2020.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL PARA COBRIR  
GASTOS DA SECRETARIA DE OBRAS  
PÚBLICAS, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
DO RECURSO SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de R\$ 2.979,22 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) destinados a atender à insuficiência de verbas junto às seguintes dotações do orçamento de 2020:

|                     |   |                  |              |
|---------------------|---|------------------|--------------|
| <b>05.00</b>        | <b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</b>                                 |                  |              |
| 05.01               | Equipe de Obras e Serviços Públicos                                 |                  |              |
| 0009                | Melhoria de vias  |                  |              |
| <b>15 452 2.031</b> | <b>Sinalização das Vias, Controle e Segurança do Tráfego Urbano</b> |                  |              |
| 3.3.90              | 1076  | Aplicação Direta | R\$ 2.979,22 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirão recursos de igual valor, oriundos de superávit financeiro do exercício anterior, na seguinte fonte de recursos:

|      |                         |              |
|------|-------------------------|--------------|
| 1076 | Sinalização de Trânsito | R\$ 2.979,22 |
|------|-------------------------|--------------|

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 21 de outubro de 2020.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

**MICHELE ANGELITA -  
SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.